



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento nº. 002/2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer a Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal de São José do Calçado, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Coordenador Municipal de Vigilância Ambiental e Endemias, a fim de **REITERAR** que sejam prestadas informações detalhadas acerca do Plano Emergencial de Enfrentamento à Dengue no período de verão, considerando o aumento sazonal dos casos e o risco de surto epidêmico.

As informações solicitadas deverão contemplar, de forma específica e objetiva:

1. Quais são as ações e estratégias diferenciadas que estão sendo adotadas na rotina operacional dos Agentes de Endemias para intensificação das atividades de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* durante o período crítico de maior incidência da doença;
2. Qual a metodologia e logística planejadas para atuação imediata em caso de surto de dengue, indicando o protocolo de resposta rápida, a estrutura de contingência, o quantitativo de equipes disponíveis e os meios de comunicação e mobilização social empregados;
3. Qual o ciclo de visitas domiciliares e inspeções que está sendo atualmente executado no Município, indicando o percentual de cobertura alcançado e a periodicidade das ações em cada bairro ou localidade;
4. Se há disponibilidade suficiente de insumos, produtos e materiais de trabalho necessários à execução das atividades dos Agentes de Endemias (como larvicidas, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais de nebulização, formulários de controle e transporte adequado).

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a efetividade das políticas públicas de saúde preventiva, especialmente no que tange ao controle de doenças endêmicas e epidêmicas, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal.

Plenário Sizenando Sá Viana, 05 de fevereiro de 2026.

Marven Menezes Lins

MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento nº. 003/2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer a Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antônio Coimbra de Almeida, a fim de que forneça, nos termos previstos no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, cópia integral de todos os Processos Administrativos relacionados ao pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de viagem e/ou similares concedidos a ele (Prefeito Municipal), bem como ao seu motorista de Gabinete, Sr. José Geraldo Rodrigues.

Os documentos solicitados devem abranger o período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e a data de emissão do presente requerimento, ou até a data mais recente de processamento de tais despesas em 2026.

A presente solicitação tem como base o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos e o direito fundamental de acesso à informação, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos.

Plenário Sizenando Sá Viana, 05 de fevereiro de 2026.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento nº. 004/2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Presidência desta Colenda Casa de Leis que, após deliberação em Plenário, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na figura do Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações acerca da inadimplência relativa ao pagamento de **horas extras** e **diárias** dos servidores públicos municipais.

Requer-se, especificamente, o detalhamento das razões técnicas e orçamentárias que motivaram o referido atraso, acumulado desde o exercício de 2025, bem como a previsão para a regularização dos pagamentos aos servidores contemplados por tais direitos.

Plenário Sizenando Sá Viana, 03 de fevereiro de 2026.

Marven Menezes Lins

MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.